



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 158/2017, de 27 de outubro de 2017.

Cria o curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em Geoprocessamento e Georreferenciamento.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 27 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.003354/2017-96;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 009/2017, de 23 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar o curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em Geoprocessamento e Georreferenciamento, com enfoque acadêmico nas áreas de Engenharia, Agronomia e áreas correlatas, ligado ao Centro de Engenharias – CE, no âmbito da UFERSA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de outubro de 2017.

José de Arimatea de Matos
Presidente